



EDITAL CÂMARA JULGADORA N.º 046/2022

O Conselheiro **Fernando Augusto Vieira de Figueiredo** - Secretário Geral, de acordo com as disposições contidas no Art. 34 do Regimento Interno da OABMT, faz público e para conhecimento dos interessados, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem. Qualquer impugnação deverá ser enviada, por escrito à Secretaria da OAB/MT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

DEFINITIVA: Amado Junior Neto Pessoa De Oliveira; Ana Paula Bacchi Muravski; Ana Vitória Vobeto Pinto; Anderson Garcia Da Silva; Andressa Kowalski Muller; Angelita Sônego Segura Filha; Aressa Caioni; Danielli Camila Alves; Ellen Thais Bonafé; Elton Luiz Pscheidt; Emanuely Monteiro Cavalcante; Fábio Henrique Santos Alves; Flavio Fornero Belfort Vieira; Francisco De Assis Luna Torres; Gustavo Ribeiro Teruel; Icaro Henrique Dischkaln; Ícaro Matheus Almeida Gomes Freire; Isabela Cristina Soares Martins; Ivan Carlos Donassan; Jean Carlos Pereira; João Vitor Teixeira Barros; Joice Silva Dos Santos; Lucas Xavier Rodrigues; Lucimar De Brito Motta De Almeida; Matheus Landgraf Salvaterra Abilio; Monica Rezende Souza Araújo Pereira; Natalia Hemily Teles Rós; Ronaldo Pozzobom; Suzana Da Cruz Stasiak; Tiago Emanuel Konerat Milani; Yuri De Freitas Vezaro.

ESTAGIÁRIO: Aurivan Dourado Alencar; Daniella Silva Vardasca; Fábio Leite Olavarria; Gabriel Martins De Oliveira; Joely Carla Cristina De Moraes; Lucas Ferraz Friedrich; Marinalva Da Silva; Maycon Zocal Alves; Natalia De Souza Andrade; Nathalia Sebba Ferreira França; Paolla Rayane Padilha De Souza; Queren Hapuque Da Cunha Fontes; Suelin Melchior Da Silva; Vinicius Miranda Ferreira; Yasmin Mikejevs Lorga.

SUPLEMENTAR: Leonardo Fialho Pinto.

TRANSFERÊNCIA: Milena Gabriela Baldasse Da Silva.

Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção de Mato Grosso, em Cuiabá aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo - Secretário Geral.